



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1165

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |
| Resoluções .....             | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1165

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 24 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa – Referente ao Protocolo nº 4406/2022 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instaurado a Sindicância Administrativa para apurar os fatos relatados no Protocolo nº 4406/2022.

**Artigo 2º** - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 02/2022, que terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz da Conceição, 27 de fevereiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1165

Página 3 de 4



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 25 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre o aditamento da nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências).

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.968, de 23 de março de 2021, bem como a Portaria nº 60/2021, aditar e nomear os membros para o Conselho do CACS-FUNDEB.

**Artigo 1º** - Fica aditado o artigo 1º da Portaria 80 de 28 de dezembro de 2022, incluindo 2ª Titular e 2ª Suplente dos Representantes do Poder Executivo no CACS - FUNDB, sendo que os membros serão os seguintes:

O CACS – FUNDEB será constituído por:

**Representantes do Poder Executivo:**

1ª Titular: Fernanda Cristina da Costa Marchiori

1ª Suplente: Antônio Carlos P. de Azevedo

2ª Titular: Taise Seregatti Antunes

2ª Suplente: Ana Paula Tessari Ferreira.

**Artigo 2º** - As demais nomeações de Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município, Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município, Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município, Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município, Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município e Representante do Conselho Tutelar e demais artigos da Portaria 80 de 28 de dezembro de 2022 permanecem inalterados.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de fevereiro de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal na data supra.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1165

Página 4 de 4

### Resoluções

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Santa Cruz da Conceição/SP

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro  
Fone: (19) 3567-9200 CEP: 13625-000

### RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 1.361 de 17/06/2003 e suas alterações.

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar a reprogramação do saldo referente aos recursos do FEAS – Fundo Estadual da Assistência Social destinados ao FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social no exercício de 2022 que serão reprogramados para o exercício de 2023, conforme segue: Cadastro Único (saldo em 31/01/2023) R\$1.080,18 (mil e oitenta reais e dezoito centavos), Benefícios Eventuais (saldo em 31/01/2023) R\$6.571,20 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), Proteção Social Básica (saldo em 31/01/2023) R\$20.138,39 (vinte mil cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
Revogando a resolução 01/2023.

Santa Cruz da Conceição, 28 de fevereiro de 2023.

  
Mônica de Oliveira Rodrigues

Presidente do CMAS